



ATA Nº 01/COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se, na sala do Núcleo de Desenvolvimento e Práticas Sociais (NUDEPS), localizada no Bloco C, da Universidade Federal do Tocantins (UFT)/Câmpus Araguaína-Unidade Cimba, às 08:30 horas, os seguintes professores: Priciane Cristina Correa Ribeiro, que preside a comissão, Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro e João de Deus Leite. A professora Tatiane Marinho Vieira Tavares está afastada, em licença maternidade. Tais professores realizaram os trabalhos de seleção de três bolsas de Demanda Social da CAPES, disponibilizadas ao PPGDire. Uma bolsa será implementada imediatamente, advinda da desvinculação da acadêmica Valéria Pereira Santos à bolsa. As outras duas bolsas serão implementadas, conforme o fluxo de defesa dos acadêmicos Fernanda Pereira de Brito e Janderson Henrique Mota de Sousa. Para a condução dos trabalhos, foram levados em conta os parâmetros estabelecidos pela Resolução 01/2017, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire. Os seguintes acadêmicos pleitearam as referidas bolsas: Giliana Zeferino Leal Mendes, Jayrton Noleto de Macedo, Jonas Leandro Flores e Marina de Alcântara Alencar. Após a conferência de todos os documentos apresentados pelos acadêmicos, dada a tipificação estabelecida pelo Art. 3º, em seu primeiro parágrafo, os professores iniciaram a análise da documentação. Com base no referido artigo, em seu terceiro e quarto parágrafos, os professores sistematizaram as informações da realidade dos acadêmicos e preencheram a tabela que segue anexada a esta Ata. Diante dos critérios constantes dos referidos parágrafos e com base nos documentos apresentados à Comissão de Bolsa, obtivemos as seguintes situações: A candidata Giliana Zeferino Leal Mendes apresentou declaração, afirmando que a única renda de seu núcleo familiar é a do esposo Weber Alessandro Mendes de Oliveira, a qual é de R\$ 1.991,00 (Mil novecentos e noventa e um reais). O comprovante de renda apresentado pela candidata foi o demonstrativo de pagamento do esposo. Essa candidata obteve 4 (quatro) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três) resultando em 12 (doze) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 9,7 (nove vírgula sete) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com a Resolução 01/2017. Portanto, a média final da candidata foi 21,7 (vinte e um vírgula sete) pontos. O candidato Jayrton Noleto de Macedo apresentou declaração de próprio punho, afirmando que não exerce nenhuma atividade remunerada, estando desempregado desde 2017, conforme cópia da carteira de trabalho. Por meio de telefonema, o referido candidato informou para a Comissão de Bolsa que é dependente da companheira Helen Mariel Biazussi, a qual informou, em declaração de próprio punho, que exerceu atividade remunerada até novembro de 2018. Esse candidato obteve 5 (cinco) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 15 (quinze) pontos nessa nota. Na prova teórica,

ele obteve 7 (sete) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com a Resolução 01/2017. Portanto, a média final do candidato foi 22 (vinte e dois) pontos. O candidato Jonas Leandro Flores apresentou declaração de próprio punho, afirmando que não exerce nenhuma atividade remunerada, desde o final de 2018. Nessa declaração, ele destaca que é dependente da esposa, Juliana Oliveira Monteiro dos Santos, a qual tem uma renda mensal, como autônoma, em média, de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais). Esse candidato obteve 4 (quatro) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 12 (doze) pontos nessa nota. Na prova teórica, ele obteve 7,5 (sete vírgula cinco) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com a Resolução 01/2017. Portanto, a média final do candidato foi 19,5 (dezenove vírgula cinco) pontos. A candidata Marina de Alcântara Alencar apresentou declaração de próprio punho, afirmando que não exerce nenhuma atividade remunerada, sendo dependente de Antonio de Sousa Júnior. Este, em declaração de trabalhador autônomo, reconhecida em cartório, informou que a renda mensal média dele é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Em contato por *e-mail* com a referida candidata, a Comissão de Bolsa solicitou o envio de cópia digitalizada da carteira de trabalho de Antonio de Sousa Júnior. Em tempo célere, ela enviou o documento solicitado para o *e-mail* da presidente da Comissão de Bolsas. Essa candidata obteve 4 (quatro) pontos na nota de Demanda Social, sendo que esse número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 12 (doze) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 8,4 (oito vírgula quatro) pontos. Portanto, a média final da candidata foi 20,4 (vinte vírgula quatro) pontos. Considerando as médias finais obtidas pelos candidatos, a classificação se configura do seguinte modo: **Primeiro classificado:** Jayrton Noleto de Macedo. **Segunda classificada:** Giliana Zeferino Leal Mendes. **Terceira classificada:** Marina de Alcântara Alencar. **Quarto classificado:** Jonas Leandro Flores. Nada mais havendo a constar, eu, Priciane Cristina Correa Ribeiro, lavrei a presente Ata, e assinam comigo os professores Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro e João de Deus Leite.

ANEXO 1

Tabela de notas/comissão de bolsas do PPGDire

(Nomes por ordem alfabética)

Nome do candidato	Nota de demanda social (peso 3)	Nota da prova escrita (peso 1)	Nota da tabela de produção acadêmica (em caso de empate)	Total
Giliana Zeferino Leal Mendes	4x3=12	9,7		21,7
Jayrton Noleto de Macedo	5x3=15	7,0		22,0
Jonas Leandro Flores	4x3=12	7,5		19,5
Marina de Alcântara Alencar	4x3=12	8,4		20,4